



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 217 – DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO REVERENDO PADRE NELSON ANTONIO DOMICIANO.**

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica conferido o título de "**CIDADÃO MOGIMIRIANO**" ao Reverendo Padre **NELSON ANTONIO DEMICIANO** com base no art. 1º, §1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto nº 12/2011  
Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus Borin

CM - SECRETARIA  
A(O) Decreto 217  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 27,08,11  
MOGI MIRIM 27,08,11